



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do PROJETO:		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ 1136.7– “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 2: Referenciais didáticos e pedagógicos elaborados ou revisados para subsidiar a discussão e a implementação das legislações e diretrizes de educação em direitos humanos, ambiental, indígena e quilombola no contexto escolar, considerando a transversalidade das temáticas e os objetivos dos programas desenvolvidos pela SECADI na perspectiva da educação inclusiva.</p> <p>Meta 2.1: Produção de 12 documentos contendo referenciais didáticos e pedagógicos, elaborados ou revisados.</p> <p>Atividade 2.1.2: Analisar e avaliar referenciais pedagógicos que abordam temáticas transversais relacionadas aos planos e programas implementados pela SECADI.</p> <p>Atividade 2.1.3: Produzir materiais para disseminação de referenciais pedagógicos que abordem as temáticas transversais relacionados às ações dos planos e programas priorizadas pela SECADI, junto aos sistemas de ensino.</p>		
Unidade Supervisora		
Coordenação-Geral de Educação Ambiental		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Educação Ambiental		
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos para subsidiar a elaboração de metodologias e estratégias para organização e realização da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) desenvolve ações junto aos sistemas de ensino estaduais e municipais, no sentido de levar as temáticas de sua competência para uma discussão mais aprofundada, e vê-las incluídas no planejamento e na concepção dos currículos das escolas, bem como em seus projetos pedagógicos. Entre essas temáticas, está a educação ambiental, trabalhada no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

Por outro lado, este Projeto visa dar continuidade ao processo de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, através de políticas públicas transversais e intersetoriais voltadas à inclusão educacional e social, considerando a efetivação do direito de todos/as à educação, em igualdade de condições. A articulação de políticas públicas contempla a realização de estudos, a elaboração de documentos subsidiários nas diferentes áreas, a revisão, a adequação, a elaboração e a disponibilização de referenciais pedagógicos, bem como o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais voltadas à educação para os direitos humanos, à inclusão escolar, à valorização da diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Pode-se constatar claramente a interface entre a educação para a sustentabilidade e a inclusão educacional e social, explicitada na Lei nº 9.795/1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Em seu Artigo 4º, traz os princípios básicos da educação ambiental: no inciso III, afirma que ela deve considerar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; e em seu inciso VIII, o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Nesse sentido, a Coordenação Geral de Educação Ambiental desenvolve ações destinadas: à formação continuada de professores na modalidade a distância; à inserção qualificada da educação ambiental nos currículos de ensino; a apoiar e fortalecer as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); a apoiar ações de jovens engajados nas questões socioambientais; e ao debate sobre o conceito e à implementação do escolas sustentáveis.

Com a discussão da proposta para o novo Plano Nacional de Educação (PNE), bem como a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental pelo Conselho Nacional de Educação, pretende-se alcançar um novo patamar para a Educação Ambiental (EA), que é sua institucionalização nas políticas públicas, sua integração aos programas, projetos e ações do MEC e das secretarias de educação de estados e municípios voltados à melhoria da educação no Brasil. Isso, de acordo com o que preceitua a Política Nacional de Educação Ambiental e o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, o debate sobre as questões socioambientais deve ser feito de maneira dialógica, transversal e interdisciplinar.

A mobilização para levar esse entendimento aos sistemas de ensino e para a institucionalização da EA se consolida, também, por meio de ações estruturantes do Órgão Gestor da PNEA. Uma das ações estruturantes para o alcance desse propósito na relação com os sistemas públicos de ensino, ao longo de 2012 e 2013, é a IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), que se constitui em uma campanha

pedagógica de mobilização e engajamento dos adolescentes e da comunidade escolar nos debates sobre temas socioambientais contemporâneos. Com a perspectiva política do meio ambiente, os participantes assumem responsabilidades coletivas e desenvolvem ações transformadoras, fornecendo subsídios para políticas públicas de educação ambiental. Nessa edição, o tema a ser debatido por escolas de ensino fundamental é Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis.

A estratégia da Conferência envolve um conjunto de processos e atividades que se entrecruzam, com forma de viabilizá-la. Os facilitadores do processo, por exemplo, são atores oriundos do Movimento de Juventude e Meio Ambiente que, como forma de se prepararem, organizam-se a partir do “Encontro de Juventude e Meio Ambiente”, que antecede a realização da própria Conferência. Assim, a IV CNIJMA será antecederida pelo VI Encontro de Juventude e Meio Ambiente.

O êxito da Conferência depende de fatores como: planejamento pelas unidades federativas que inserirem a subação da Conferência em seus respectivos Planos de Ações Articuladas – PAR; constituição da Comissão Organizadora Estadual – COE, em cada um dos Estados e no Distrito Federal; apoio técnico do Ministério da Educação aos parceiros; produção de material didático pelo MEC e distribuição às escolas de ensino fundamental.

Este Termo de Referência justifica-se pela necessidade de se contratar serviços técnicos especializados na intenção de apoiar a organização e realização das Conferências Regionais e Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, que envolve ainda oficinas de conferência e encontros preparatórios.

2. Produtos e Atividades

Atividades para o Produto 1

Atividade 1.1-. Analisar as estratégias metodológicas de formação mais apropriadas e que favoreçam a apropriação do tema proposto para IV CNIJMA, o da “Escola Sustentável”

Atividade 1.2- Mapear e analisar as experiências de formação de gestores públicos estaduais utilizadas nas 03 primeiras edições da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Atividade 1.3 – -. Analisar o livro temático da IV CNIJMA e o guia Passo a Passo da Conferência.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta metodológica para formação dos gestores públicos estaduais responsáveis pela Educação Ambiental e que irão atuar, no âmbito das Unidades Federativas, na realização da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Atividades para o Produto 2

Atividade 2.1- Identificar as articulações possíveis e necessárias para a elaboração de planos de organização e gestão de conferências nacionais.

Atividade 2.2- Avaliar os pontos positivos e negativos que estiveram presentes nos planos de gestão das três primeiras edições da CNIJMA a partir dos relatórios de avaliação das mesmas.

Produto 2: Documento técnico orientador contendo proposta de plano de gestão para subsidiar a Coordenação Geral de Educação Ambiental no acompanhamento do processo de organização e gestão da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas Unidades Federativas.

Atividades para o Produto 3

Atividade 3.1- Analisar os relatórios finais das cinco edições anteriores do Encontro da Juventude pelo Meio Ambiente, com vista a analisar e avaliar, em termos de eficiência, eficácia e efetividade, a estrutura metodológica adotada nas versões anteriores.

Atividade 3.2- Analisar os documentos técnicos produzidos pela CGEA/MEC sobre o Programa Juventude e Meio Ambiente .

Atividade 3.3 – Analisar os documentos técnicos produzidos pela CGEA sobre o Programa Escola Sustentáveis.

Atividade 3.4 – Preparar subsídios para a elaboração do plano de trabalho para a realização do VI Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente contendo pelo menos quatro propostas de oficinas relacionadas ao Programa Escolas Sustentáveis.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de plano de trabalho para a realização do VI Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente apresentando pelo menos quatro propostas de oficinas em duas temáticas: uma sobre Conferência e outra sobre o Programa Escolas Sustentáveis.

Atividades para o Produto 4

Atividade 4.1- Analisar os documentos técnicos disponibilizados pela Coordenação-Geral de Educação Ambiental da SECADI/MEC, como aporte conceitual e metodológico para a elaboração do plano de trabalho para a realização da IV CNIJMA

Atividade 4.2- Analisar o processo de formação dos gestores que acompanharam os delegados(as) nas edições anteriores da CNIJMA.

Atividade 4.3 - Preparar subsídios para a elaboração do plano de ação e formação para os gestores que acompanharão os delegados e delegadas da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de plano de ação e formação para os gestores que acompanharão os delegados e delegadas da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

3. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

4. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 70.000,00** (setentamil reais) para um período de até 09 (nove) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

4.1 – Produto

Produto	Datas de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta metodológica para formação dos gestores públicos estaduais responsáveis pela Educação Ambiental e que irão atuar, no âmbito das Unidades Federativas, na realização da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.	30 dias após assinatura do Contrato.	17.500,00
Produto 2: Documento técnico orientador contendo proposta de plano de gestão para subsidiar a Coordenação Geral de Educação Ambiental no acompanhamento do processo de organização e gestão da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas Unidades Federativas.	120 dias após assinatura do Contrato.	16.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de plano de trabalho para a realização do VI Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente apresentando pelo menos quatro propostas de oficinas em duas temáticas: uma sobre Conferência e outra sobre o Programa Escolas Sustentáveis.	170 dias após assinatura do Contrato	19.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de plano de ação e formação para os gestores que acompanharão os delegados e delegadas da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.	210 dias após assinatura do Contrato	17.000,00
Total		R\$ 70.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Os produtos serão pagos mediante Parecer Técnico elaborado pela área demandante da consultoria.

6. Qualificação Profissional

6.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais;
- Pós-graduação na área de educação ou meio ambiente;

6.2 Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos na participação e/ou coordenação de processos pedagógicos/formativos na educação formal, com ênfase em educação ambiental;

6.3. Desejável:

- Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC.
- Experiência com ações de políticas públicas que envolvam mobilização e articulação com estados, municípios e sistemas de ensino
- Disponibilidade para viagens

7. Número de vagas

Será contratado 01 (um) consultor

8. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação Ambiental – DPEDHUC/SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Anexo 1, Sala 419, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O (A) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas - que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.